CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/6/15
Protocolo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 13 DE 2015.
(Autor: Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Ao Projeto de Lei nº 66 de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Cascavel-PR para a vigência 2015-2025.

Modifique-se o art. 10º, *caput*, do anexo **META X – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO** do Projeto de Lei nº 66 de 2015:

Art. 10º, *caput:*

"Valorizar os profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino, por meio do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração".

LEIA-SE,

"Valorizar os profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino, por meio do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de forma a equiparar seu rendimento médio aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o início do quinto ano de vigência deste Plano".

Palácio José Neves Formighieri, 18 de junho de 2015.

Fernando Winter (PTN)
Presidente

Pedro Martendal (PSDB)
Secretário

Professor Paulino Pereira da Luz
Membro

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo atender o que foi deliberado na II Conferência Municipal de Educação.